



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 228/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **SIVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 942, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária de Educação, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), por um período de dois (02) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 16/04/2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br

CARREGADEIRA DE 0,95M³ E DA ROTROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,25M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ENTRE 4,18 A 4,50MT, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADO ROPS/FOPS, COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, CONFORME CONVENIO Nº 902230/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

VIGENCIA: 26/04/2021 a 26/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 49/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 49/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: MARCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DESTINA – SE À AQUISIÇÃO DE CIMENTO – SACO 50KG – PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

PRAZO: 09 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.760,00 (Centro e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021.

VIGENCIA: 05/04/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 47/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 47/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: SEBASTIÃO NARCISO DE ARAUJO

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT.

PRAZO: 09 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.

VIGENCIA: 01/04/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 50/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 50/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: IENAI DO NAVES PASSOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021.

VIGENCIA: 05/04/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 24/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de março, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2019 à 24/07/2020	12/05/2021 à 10/06/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 06 de Maio de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 228/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **SIVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 942, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), por um período de dois (02) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 16/04/2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS